



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS**

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS
Em 06/07/2020**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 16 horas estiveram reunidos virtualmente através do link meet.google.com/juu-cxtm-fbv os seguintes docentes: Alberto do Espírito Santo Pires Junior, Ana Claudia Torres da Silva, Antônio Carlos Freire Roboredo, Antônio de Souza Boechat, Carlos Alberto Campello Ribeiro, Carolina Cardoso Novo, Edgard Coelho de Andrade, Fabio Ferreira Ribeiro, Felipe Schoemer Jardim, Fernando Freire Bloise, Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento, José Geraldo Abunahman, Júlio Vieira Neto, Leonardo Bruno Vana, Lucas Bogdanov Schmidt, Luciana Marinho Soares Gonçalves, Maria de Lourdes S. Antunes, Mirian Picinini Mexas, Patricia Levin C. Cidade, Paulo Mauricio Tavares Siqueira, Paulo Roberto Santanna, Roberto Moreno Moreira, Rodrigo e Alvim Alexandre e Thierry Faria da Silva Gregório. O Chefe do Departamento, Professor Edgard Coelho de Andrade, abriu a reunião solicitando um espaço para dois informes. O primeiro relativo à nota de falecimento da mãe do Professor Marcelo Lagoeiro e esposa do Professor aposentado Fernando Lagoeiro que foi nosso colega, chefe do departamento de Contabilidade e Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e em nome de todos prestou solidariedade à família enlutada. O segundo informe foi relativo aos dez anos de existência do Curso de Ciências Atuariais e da ocorrência de um primeiro evento comemorativo no último dia 30 de junho, mesma data em que em 2010 o Curso foi aprovado pelo CUV, com a palestra proferida pela Professora Natalie Haanwinckel Hurtado com o título "A Questão Ambiental nas Ciências Atuariais". O Professor Edgard Andrade lembrou que o Curso foi criado dentro do Departamento de Contabilidade na gestão do Professor Fernando Lagoeiro quando o Diretor da faculdade era o Professor Fernando Bloise, hoje no DCA e Reitor o Professor Roberto Salles. O Professor Edgard Coelho de Andrade deu início aos trabalhos formais da reunião ordinária pela leitura dos itens da pauta constantes da convocação da reunião, a saber: **Item 1.** Leitura da ata da reunião ordinária anterior. **Item 2.** Avaliação do Edital 01/2020 da PROGRAD/PROPPi de Apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais de Graduação e Pós Graduação. **Item 3.** Avaliação da Cartilha "Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino (julho 2020) do MEC e do "Plano de Contingência da UFF frente à pandemia da COVID-19 (junho 2020) da UFF. **Item 4.** Regulamentação da UFF e procedimentos sobre férias no contexto da Instrução Normativa 28/2020 do Ministério da

Economia. **Item 5.** Pendências no Preenchimento do Plano de Trabalho Remoto no Contexto da Instrução de Serviço 008 da PROGEPE e no Preenchimento dos Formulários de Disciplinas do DCA. **Item 6.** Retificação dos Editais para o ano de 2020 dos cursos MBA Controladoria e Finanças, MBA Contabilidade e Auditoria, MBA Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade e MBA Gestão Estratégia de Negócios no contexto da Resolução 157/2020 do CEPEX. **Item 7.** Apreciação do RAD-2019 do Professor Francisco Mário Fonseca de Asevedo. **Item 8.** Assuntos Gerais. Submetida à apreciação da plenária a pauta foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos pelo **item 1** da pauta, o Professor Edgard Coelho de Andrade procedeu à leitura da ata da reunião anterior tendo sido a ata aprovada por unanimidade. Em seguida o Professor Edgard Coelho de Andrade passou ao **item 2** da pauta, a saber, Avaliação do Edital 01/2020 da PROGRAD/PROPPi de Apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais de Graduação e Pós Graduação e cedeu a palavra ao Professor Carlos Campello. O professor Campello usou da palavra para destacar um conjunto de dúvidas a respeito do Edital. O professor Barone concordou com o professor Campello que o Edital coloca uma grande responsabilidade para o professor na condução do processo. A professora Patrícia Cidade informou que chegou a fazer a consulta à Prograd e que considera a resposta como curta e grossa, pois praticamente repetiu o que consta do edital. O professor Campello propôs que fosse encaminhado e-mail à Prograd, por parte da chefia do Departamento, com o objetivo de dirimir as dúvidas e subsidiar os professores no sentido da decisão sobre a participação ou não do Edital. O professor Edgard propôs que, como a professora Patrícia e o professor Campello já haviam analisado os termos do Edital e, em face da premissa do tempo, os dois professores e a chefia do Departamento fizessem o texto do e-mail para encaminhamento à Prograd. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. O professor Campello aproveitou a oportunidade para informar a plenária sobre o trabalho feito pela Escola de Engenharia da UFF a respeito do trabalho remoto que aponta, entre outras questões, os cuidados que o docente deve observar quanto ao desenvolvimento das disciplinas. O professor Campello destacou aspectos os quais acredita necessitar de estudos para a utilização nas disciplinas, como gravação de aula, utilização de vídeo, direito de imagem e de propriedade intelectual, aplicação de textos e outros. Além dessas questões dúvidas com relação a computação da carga horária no RAD, pontuação para a progressão visto que vários projetos estão paralisados, como a monitoria, comprovação da carga horária nas aulas virtuais, enfim, questões que afetam a vida funcional do professor. O professor Campello propôs o encaminhamento de dúvidas até o próximo dia 10/07, e sugeriu o nome da professora Patrícia Cidade para consolidar as dúvidas. O resultado consolidado seria levado para a Comissão Local do DCA para atender a situação emergencial ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e depois apresentado numa reunião departamental na quarta, dia 15 de julho. A professora Patrícia Cidade aceitou consolidar as dúvidas. O professor Abunhaman propôs que a Comissão Local formalize os questionamentos e o departamento encaminhe o e-mail sem necessidade de reunião departamental. O professor Campello concordou com a proposta do professor Abunahman. O professor Edgard então formulou a proposta. Os professores enviam, por e-mail, as dúvidas para a professora Patrícia Cidade, esta faz a consolidação e apresenta na reunião da Comissão Local



na terça, dia 14. A Comissão Local envia para o DCA para encaminhamento à Prograd. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. A professora Patrícia Cidade então disponibilizou o seu e-mail no chat da reunião. Em seguida o Professor Edgard Coelho de Andrade passou ao **item 3** da pauta, a saber, Avaliação da Cartilha "Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino (julho 2020) do MEC e do "Plano de Contingência da UFF frente à pandemia da COVID-19 (junho 2020) da UFF e cede u a palavra ao Professor Carlos Campello. O professor Campello citou que a Cartilha do MEC contem muitas das propostas encaminhadas para a direção da Faculdade sobre as condições de segurança necessárias para um possível retorno as atividades presenciais. Sobre o Plano de Contigência da UFF o professor Campello teceu os seguintes comentários. Sobre o item 6 do Plano que aborda como utilizar copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com bicos ejetores ou torneiras dos bebedouros, o professor Campello colocou que, embora necessário, vai ser de difícil controle. O professor Campello continuou com a análise do Plano, citando o item 7 "Não comparecer à UFF com sintomas gripais. em caso de afastamento por suspeita da covid-19 comunicar à chefia/unidade/setor/coordenação de curso/representante de turma sobre o estado de saúde. permanecer no domicílio na situação de contactante íntimo com caso suspeito/confirmado da covid-19." O professor Campello comunicou que a Coordenação de Curso não possui condições para executar tal procedimento. Sobre a parte que aborda a descrição de ações coletivas, no item 3 "Providenciar insumos em quantidade suficiente para higienização de mãos com água e sabão ou dispensadores/frascos de álcool em gel, conforme a realidade e recursos financeiros disponíveis locais". O professor Campello considera que esse item não pode deixar de ser disponibilizado em função das condições financeiras. A respeito do item 4. "Buscar sempre que possível o afastamento entre as mesas no setor de trabalho/estudo, respeitando a distância mínima de segurança de 1,5 m entre os colegas de trabalho e o público atendido". Para o professor Campello o distanciamento deve ser exigido sempre. Sobre o item 9. "Promover o distanciamento social com um mínimo de 1,5m, não permanecendo em locais ou veículos fechados, ou com aglomerações de pessoas, sem que isso seja absolutamente necessário". Para o professor Campello o distanciamento não pode ser flexibilizado. Quanto ao item 10. "Caso possível, estabelecer protocolos locais de rastreamento e seguimento de funcionários/alunos/colaboradores acometidos pela covid-19, incluindo verificação diária de temperatura corporal na chegada ao trabalho/aula/setor e pesquisa de sinais e sintomas gripais (tosse, coriza, espirros)". O professor Campello considera que a medição de temperatura deve ser obrigatória. Sobre a parte que aborda as orientações específicas para os casos de pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (SARS-COVID - 2) dentro da comunidade da UFF, item 4. "No caso de aluno, comunicar ao coordenador do curso ao qual estiver vinculado, enviando a comprovação pelo médico do setor de saúde ao qual compareceu. comunicar também a ausência ao representante de turma." O professor Campello afirmou que a Coordenação não possui condições, nem competência para exercer tal função. Sobre o item 10. Unidades administrativas e acadêmicas/ensino "O GT-COVID-19 UFF recomenda fortemente que todas as unidades administrativas e acadêmicas de ensino se organizem localmente, se possível indicando líderes locais para



que acompanhem o processo de retorno às atividades presenciais e verificação de adesão às medidas propostas pelo GT. As referidas unidades poderão adaptar as recomendações propostas neste documento para as realidades locais, considerando também os recursos financeiros disponíveis para a execução das mesmas.” O professor Campello afirmou que considera que as medidas devem ser tomadas para que exista o retorno de qualquer atividade presencial. O professor Campello resumiu a sua exposição afirmando que a preservação da saúde dos docentes, discentes, técnicos e terceirizados não podem ser condicionadas a qualquer limitação da UFF, ou seja, qualquer forma de retorno presencial só pode ser realizada com todas as condições sanitárias e protocolos atendidos na integralidade. O professor Abunhaman informou que em fóruns no qual participa não existe nenhum comentário sobre data de retorno presencial nem sinalização sobre um novo normal e que, caso venha a ocorrer a volta das atividades presenciais, estas vão excluir grupo de risco. O professor Júlio Vieira concordou com o professor Campello que não se pode condicionar medidas sanitárias a falta de recursos de qualquer natureza e acredita que o retorno presencial só com a vacina. O professor Edgard afirmou que considera que a Universidade deve reservar salas para acesso dos alunos que não tenham condições de acesso remoto nem de ambiente para executar as atividades on-line. O professor Edgard citou, ainda, que deve ser definido um protocolo para a utilização dessas salas. O professor Edgard destacou que nós estamos sempre correndo atrás de decisões tomadas por instâncias superiores sem qualquer consulta à comunidade, decisões tomadas às pressas e sem planejamento. Planejar o estabelecimento de um protocolo e a garantia de acessibilidade deve ser imediato. A professora Ana Estrella comentou sobre a abertura na Europa e ficou surpresa com a previsão de retorno presencial apenas em 2021. O professor Abunahman finalizou destacando que a situação no Brasil é distinta porque não existe uma coordenação das ações e políticas sanitárias e de saúde. Em seguida o Professor Edgard Coelho de Andrade passou ao **item 4** da pauta, a saber, Regulamentação da UFF e procedimentos sobre férias no contexto da Instrução Normativa 28/2020 do Ministério da Economia. O Professor Edgard Andrade informou que enviou para cada professor com férias agendadas para este ano a informação sobre o período exato homologado assim como um passo a passo com as orientações sobre os procedimentos sobre férias e fez um breve relato dos 4 procedimentos disponíveis: o primeiro procedimento, Agendamento de Férias, permanece absolutamente o mesmo que antes; o segundo, Alteração de Férias, exige que o servidor envie e-mail para homologa.scap@id.uff.br anexando requerimento próprio assinado pelo servidor e por um Pró-Reitor com antecedência de 30 dias do período agendado; o terceiro, Cancelamento de Férias, é feito através de processo no SEI exigindo anexação de requerimento assinado por um Pró Reitor com antecedência de 15 dias do período agendado; o quarto procedimento, Interrupção de Férias, pode ser ativado a partir do primeiro dia de gozo das férias, não havendo prazo para isto, e exige apenas que o servidor solicite à chefia por e-mail indicando o novo período de gozo das férias descontando os dias já usufruídos. Daí em diante é responsabilidade da chefia imediata inserir o processo no SEI. Em seguida o professor Edgard comentou que, pela simplicidade, considera que esse último procedimento é o mais recomendado para quem deseja fazer alguma mudança nas férias já homologadas e ainda que, que se o período aquisitivo for 2019, um novo



período de gozo de férias tem que ser agendado ainda dentro de 2020. Em seguida o Professor Edgard Coelho de Andrade passou ao **item 5** da pauta, a saber, Pendências no Preenchimento do Plano de Trabalho Remoto no Contexto da Instrução de Serviço 008 da PROGEPE e no Preenchimento dos Formulários de Disciplinas do DCA, o Professor Edgard informou que ainda não recebeu os planos de trabalho de diversos professores e os formulários relativos à diversas disciplinas. O Professor Edgard reiterou que o modelo enviado pelo departamento com uma lista de atividades serve apenas como referencia para aproximar o preenchimento do Plano de Trabalho Remoto com as categorias do RAD e que cada professor deve identificar quais das atividades listadas se identificam com as atividades por ele exercidas. Em seguida o Professor Edgard Coelho de Andrade passou ao **item 6** da pauta, a saber Retificação dos Editais para o ano de 2020 dos cursos MBA Controladoria e Finanças, MBA Contabilidade e Auditoria, MBA Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade e MBA Gestão Estratégia de Negócios no contexto da Resolução 157/2020 do CEPEX e cedeu a palavra ao Professor José Geraldo Abunahman. O Professor Abunahman deu informe de como a pandemia interrompeu o processo de seletivo em curso para os MBA's aprovados anteriormente obrigando a uma mudança em todo o planejamento e que neste período foram editados uma norma de serviço da PROPPI e uma regulamentação de atividades remotas pelo CEPEX. O Professor Abunahman solicitou então que o departamento autorize a retificação dos Editais de 2020 realizando as modificações que se fizeram necessárias nos editais como novas datas para inscrições e processos seletivos e também, de acordo com a Resolução 157 do CEPEX, a inclusão da possibilidade de aulas remotas. Informou ainda que este sistema já vem sendo adotado para as turmas de 2019 com aulas remotas nos mesmos horários e moldes que anteriormente. Acrescentou que é sabido que a adesão de alunos a este novo modelo não será plena dado que o perfil do aluno dos MBA's é predominantemente do ensino presencial mas que é uma necessidade do momento já regulamentada pela Resolução 157. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a autonomia para os respectivos coordenadores efetuarem as retificações que se fazem necessárias nos Editais para o ano de 2020 dos cursos MBA Controladoria e Finanças, MBA Contabilidade e Auditoria, MBA Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade e MBA Gestão Estratégia de Negócios no contexto da Resolução 157/2020 do CEPEX. Em seguida o Professor Edgard Coelho de Andrade passou ao **item 7** da pauta, a saber, Apreciação do RAD-2019 do Professor Francisco Mário Fonseca de Asevedo. O Professor Edgard Andrade relatou que o RAD-2019 do Professor Francisco Asevedo está corretamente preenchido de forma coerente e em consonância de acordo com as normas estabelecidas. Colocada em votação o RAD-2019 do Professor Francisco Mário Fonseca de Asevedo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Professor Edgard Coelho de Andrade passou ao **item 8** da pauta, a saber, Assuntos Gerais. O Professor Edgard Andrade cedeu a palavra ao Professor Carlos Campello, Coordenador do curso de Ciências Atuariais, para falar sobre a efeméride dos 10 anos de existência do Curso. O Professor fez um breve histórico da criação do Curso de Ciências Atuariais a partir da Leitura da DTS de 14/01/2010 designando a Comissão composta pelos Professores Edgard Coelho de Andrade, Fernandes Lima, Ângelo do Prado Pessanha, Paulo Mauricio Tavares Siqueira e Roberto Araújo Vieira para sob a presidência do primeiro ficarem



5



responsáveis pela conclusão dos trabalhos referentes ao Curso de Ciências Atuariais. Esta DTS foi assinada pelo Professor Fernando Lagoeiro que era Chefe de Departamento na época, na gestão do Professor Fernando Bloise como Diretor da Faculdade e do Professor Roberto Salles como Reitor. Em seguida citou a Decisão 62/2010 do CUV de 30 de junho de 2010 aprovando a criação do Curso. Continuando agradeceu a participação de todos neste processo de criação coletiva e consolidação do curso, alguns professores participantes desde o primeiro semestre do curso e salientou que a criação do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças foi fruto desta construção coletiva. Finalmente destacou o valor da estrutura curricular interdisciplinar como um diferencial do curso que conquistou o mercado e que vem sendo adotada como novo paradigma dos cursos de ciências atuariais. Ressaltou como esta estrutura foi acolhida por todos os professores e que vem sendo mantida e aprimorada neste trabalho coletivo dos professores do departamento e fez um agradecimento a todos os professores do DCA. Não havendo mais nada a tratar o Professor Edgard Andrade deu por encerrada esta reunião que foi secretariada por mim Professor Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento.



Francisco Marcelo Barone do Nascimento
Secretário



Edgard Coelho de Andrade
Chefe do DCA